



# CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS

0000119520005A00279400C48E01DB93

CÂMARA MUNICIPAL DE PELOTAS - 05-18-2018 - 12:35 - 000069-1/2

## REQUERIMENTO

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Proponho, nos termos do art. 157, inciso VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Pelotas e após ouvido o Colendo Plenário e cumpridos os trâmites regimentais deste Poder Legislativo, a constituição de Frente Parlamentar em defesa da Saúde Mental, nos termos do art. 65 do Regimento Interno.

## JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por objetivo, a promoção de um espaço de debates e trocas de experiências entre o Poder Legislativo e a comunidade pelotense, visando construir práticas sucedidas para no desenvolvimento da qualidade nos serviços de saúde mental na cidade, de base comunitária e de inserção social para e implementação de estratégias de desinstitucionalização possibilitando melhora na vida das pessoas em sofrimento psíquico.

Sala das Sessões, 05 de março de 2018

  
MARCOS FERREIRA - MARCOLA  
VEREADOR